

PARECER Nº 1319/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 401/08**.

Visa o Projeto de Lei nº 401/08, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, denominar Viela Maria José da Rocha, o logradouro público situado entre as ruas José da Silva Ramos, altura do nº 192, CEP 02849-120, e João Pinto de Oliveira, altura do nº 406, CEP 02849-110, no bairro de Jardim Guarani, Distrito de Brasilândia, Subprefeitura de Freguesia do Ó/Brasilândia.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, a sua caracterização incorreta no projeto e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 127 e a Quadra 345, além de sua situação no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura de Freguesia do Ó/Brasilândia. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 401/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 12/11/08

Carlos Apolinário- Presidente

ArselinoTatto

Chico Macena

Dalton Silvano

Dr. Farhat

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva